



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI Nº 1.384/PMC/02

***DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI N. 1.348/PMC/2002 –
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 1.348/PMC/2002 - Dispõe Sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 26 de junho de 2002.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Advogado – OAB/RO -1171